

NUM. 4747

UMA FROTA DE PIRATAS

FROTA, IRMÃO & COMP.

CAPITULO I

A publicação feita hontem no *Estado de S. Paulo* por Frota, irmão & C., é mais uma das suas costumeiras trapalhadas. Negociantes desonestos e desleais, em os propositos a processar-me por crime de calúnia, como haviam prometido, para que me fosse dado provar que elles roubam a todo o infeliz que lhes cahe na arriosa, porque a prova do que foi roubado, essas leveis em 10 Juizo, e aqui as offereço mais abaixo ao publico e aos fazendicos de S. Paulo.

Pois elles desconheciam, e vão-se escaurando por um risivel processo de injuria contra o director do *Commercio de S. Paulo*. E sob esse pretexto, reproduzem contra mim os termos todos da primeira peça da chantagem com que, ha dois annos, pretendiam extorquir-me dinheiro e embaraçar a negão, que contra elles esperavam, de restituição dos furtos e responsabilidade criminal.

Elles não dizem, nem na sua vida disseram nunca uma verdade. Vivem de enrodilhar os incautos — eu o digo e eu o proveo.

Contra mim, só levantam invenções torpes, contradictorias e desageitadas. No processo, dizem que só me conheciam quando a elles me apresentei como socio não sei de quem, para estabelecer com a sua firma negócios de café. Agora confessam que já mantinham comigo relações, pois eram acionistas da minha *Zebrana Paulista*, por uma inscrição de 200\$000! E, ainda assim, se confessando, mentem, porque aqui tenho, diante dos olhos, a assignatura delles subvervendo duas acções (JOURNAL).

Isto é uma muga, mas serve para continuar tudo quanto digo mais abaixo.

Podem-selles contar as mentiras pelos prós de café que têm roubado. Mas não podia ser de outra maneira, porque o tinteiro veraz é como barro azul — nunca se viu.

E poucas vezes também se terá visto um ladrão tão atropalhado e confundido como andam os Frota.

Eu sei de fonte limpa que elles andam a la hora da morte. Já se sabiam que "quebra declaração de terem pago" o que deviam aos bancos. E uma balda de oxigenio, e é a confirmação de que dinheiro roubado não aproveita: são benedictinos; cantando vêm, cantando vão...

Mas, por cima de tudo, são imbecis. Aquella historia, trasladada hontem para o *Estado*, parece obra de criança de primeiras letras, pela hesitação da phrase e os desastros dos argumentos. De vêr-se como elles se lambuzam. Publicam, com ares de triumpho, uma carta minha, muito digna e concisa, contendo o compromisso de lhes remetter 1,082 arrobas de café. E logo abaixo, para provar que me descompunhei desse compromisso, estampam um documento que revela a remessa que lhes fiz, de mais de duas mil saccas.

Mas, não percamos tempo. A historia hoje é um pouco longa, porém garantimos ao publico e principalmente aos leitores paulistas que têm muito a lucrar lendo-a até o fim.

Aos Frota repito o meu desafio, e hoje, nestes termos:

— Si o habito de roubar lhes deixou alguma coisa de brio e pundonor, facultem-me os seus livros, antes que eu os obtenha em virtude de qualquer meio judicial, e de me comprometter a provar que não ha em só extenuado, que lhes haja caido na cabeça, que não tenha sido roubado.

Pode, por acaso, apparecer alguma que tenha sahido incoherente. Mas, eu juro na cabeça de meus filhos que, se isto acontecer, perderei aos Frota tudo quanto me furtaram, não me defenderei de nenhum processo que intentem contra mim e caminharai para o castigo, pedindo-lhes perdão das injurias que lhes tenho assacado.

Quem?

Enquanto elle decide, entretendo-me os leitores com o primeiro capitulo da historia da uma frota de piratas.

VICTOR SILVEIRA.

art. 333 do Cod. Penal, e nella vem esta allegação:—

Que o facto criminoso consistiu em ter o denunciado, entabulado negociacões com Frota, irmão & C., indivíduos e socios do capitalista Anhão (7), residente à rua Brigadeiro Luiz Antonio, e haver esse Anhão declarado que não conhecia o denunciado.

Os proprios documentos juntos aos autos, e os que agora offereço, mostram que todas as transacções havidas entre Frota, irmão & C., e o denunciado foram em nome individual de cada um, e nunca em nome social, nem tendo a Frota oficialmente, desde o inicio das transacções até ao termo, produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado, nem tendo a Frota, irmão & C., produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado, nem tendo a Frota, irmão & C., produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado.

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

art. 333 do Cod. Penal, e nella vem esta allegação:—

Que o facto criminoso consistiu em ter o denunciado, entabulado negociacões com Frota, irmão & C., indivíduos e socios do capitalista Anhão (7), residente à rua Brigadeiro Luiz Antonio, e haver esse Anhão declarado que não conhecia o denunciado.

Os proprios documentos juntos aos autos, e os que agora offereço, mostram que todas as transacções havidas entre Frota, irmão & C., e o denunciado foram em nome individual de cada um, e nunca em nome social, nem tendo a Frota oficialmente, desde o inicio das transacções até ao termo, produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado, nem tendo a Frota, irmão & C., produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado, nem tendo a Frota, irmão & C., produzido qualquer documento de Frota, irmão & C., e o denunciado.

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

de 11 desse mez, como se prova pelo recibo da referida quantia, no Banco de S. Paulo, como se vê a fls. 47 dos autos, em documento do proprio Banco, e pelo doc. n. 15, em anexo.

No dia 11, veio o Meritissimo Juiz, que a denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

de 11 desse mez, como se prova pelo recibo da referida quantia, no Banco de S. Paulo, como se vê a fls. 47 dos autos, em documento do proprio Banco, e pelo doc. n. 15, em anexo.

No dia 11, veio o Meritissimo Juiz, que a denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

de 11 desse mez, como se prova pelo recibo da referida quantia, no Banco de S. Paulo, como se vê a fls. 47 dos autos, em documento do proprio Banco, e pelo doc. n. 15, em anexo.

No dia 11, veio o Meritissimo Juiz, que a denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

A Frota, irmão & C., e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7), e o denunciado, não sabe que o denunciado se fizesse declarado socio de Anhão (7).

